



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 52988/2025

15/10/2025 10:26

PROCESSO 1698/2025

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 168/2025

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de transparência e a obrigação do poder público em garantir o acesso contínuo a medicamentos essenciais, especialmente os destinados à saúde mental;

Considerando que a resposta prestada pela Secretaria Municipal de Saúde ao Requerimento nº 120/2025 não esclareceu integralmente os questionamentos formulados por esta Casa;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, oficie ao **Prefeito** Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren e a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula Tillelli Marques Catunda, para que no prazo regimental, complementem as informações e respondam **especificamente** aos seguintes questionamentos ainda pendentes:

1. LISTA ESPECÍFICA DE MEDICAMENTOS DE SAÚDE MENTAL EM FALTA

Solicita-se a relação detalhada e atualizada dos medicamentos exclusivamente destinados à saúde **mental** que se encontram em falta na Farmácia Municipal, contendo:

- Nome do medicamento (princípio ativo e nome comercial, se aplicável);
- Data em que a falta foi identificada;
- Quantidade necessária para regularização do estoque.

2. PREVISÃO CONCRETA DE REGULARIZAÇÃO

Informar, de forma clara e com prazos definidos, a previsão de entrega ou recebimento dos medicamentos de saúde mental, incluindo:

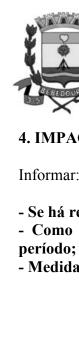
- Datas estimadas para normalização do abastecimento;
- Prazos para o restabelecimento completo do estoque.

3. PROVIDÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA MEDICAMENTOS DE SAÚDE MENTAL

Esclarecer quais medidas estão sendo adotadas especificamente para suprir a falta de medicamentos de saúde mental, tais como:

- Aquisição emergencial;
- Contato com fornecedores ou órgãos estaduais/federais;
- Parcerias com farmácias privadas ou outros municípios para garantir o acesso dos pacientes.

"Deus Seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 52988/2025

15/10/2025 10:26

PROCESSO 1698/2025

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

4. IMPACTO AOS USUÁRIOS E ORIENTAÇÕES

- Se há registro de pacientes afetados pela falta desses medicamentos;
- Como a Secretaria está orientando os profissionais de saúde e os usuários durante este período;
- Medidas adotadas para minimizar os prejuízos ao tratamento dos pacientes.

JUSTIFICATIVA

A falta de medicamentos para condições como depressão, ansiedade, transtorno bipolar e esquizofrenia pode agravar significativamente o estado de saúde dos usuários, ferindo o princípio da integralidade do SUS e a Política Nacional de Saúde Mental. E dever do Município garantir respostas claras e ações efetivas para assegurar o contínuo acesso ao tratamento.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de outubro de 2025

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior VEREADOR LÍDER DO PT



<u>CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO</u>



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 250S-S87M-R214-AU0V

